

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA, CNPJ Nº 38.591.838/0001-70 por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 7.115,00,00(sete mil cento e quinze reais).

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o preço praticado pela empresa CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA, o qual importa em R\$ 7.115,00,00(sete mil cento e quinze reais) é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, através da empresa CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA, pelo valor total de R\$ 7.115,00,00 (sete mil cento e quinze reais).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar através da presente declaração, para que se proceda, de acordo, a devida ratificação.

Desde já agradecemos as providências.

Açailândia/MA, em 30 de agosto de 2022.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB.